

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2014

O Prefeito Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** para o **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO nº 02/2014**, conforme as seguintes disposições:

- Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas no ANEXO I deste Edital.
- I O ANEXO I refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.
- **Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.
- **Art. 3º** Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, no período das 8h do dia 27/03/2014 até às 23h59min do dia 28/03/2014, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia 13/04/2014 em horário e locais a serem divulgados na data de 04/04/2014.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico <u>www.fafipa.org/concurso</u> a partir das 15h da data prevista 04/04/2014 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ubiratã/PR, 26 de março de 2014.

Haroldo Fernandes Duarte **Prefeito Municipal de Ubiratã**